



INDICAÇÃO Nº IND 3419/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 04, 05.

Assessoria de Planário
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de braço com lâmpada na QR 512 Conjunto 09 Lotes 8, 9 e 10 - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de braço com lâmpada na QR 512 Conjunto 09 Lotes 8, 9 e 10 - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

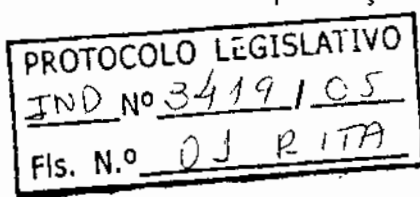
JUSTIFICAÇÃO

É sabido que uma boa iluminação pública inibi à ação de marginais que se aproveitam da escuridão para cometerem delitos. Iluminação eficiente é sinônimo de diminuição da criminalidade.

A implantação de um braço com lâmpada na QR 512 Conjunto 09 Lotes 8, 9 e 10 - Samambaia Norte, é imprescindível. Tal endereço fica em frente ao Supermercado Econômico, o que torna o local ainda mais suscetível à ação criminosa. Há registro de diversos assaltos, furtos e até latrocínio naquela área, o que exige das autoridades públicas diversas ações que venham a diminuir ou acabar com essas situações, dentre elas a iluminação adequada.

Diante da preocupação com a segurança e o bem estar de todos, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

18 04 05 14 45

Adalberto

3630149